



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 479/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 469/2020 que concedia ao servidor **ANSELMO MIXESKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.966.904-4/PR e inscrito no CPF Nº 844.192.709-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 350/2013, matrícula: 2522-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **05/04/2019 a 05/04/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 2014
De 21/05/2020
Resp. Plena

www.candoi.pr.gov.br